



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Procuradoria Geral – Respostas a Expedientes Externos



Nova Friburgo, RJ, 14 de março de 2019.

OFÍCIO PGM.REE Nº. 643/19

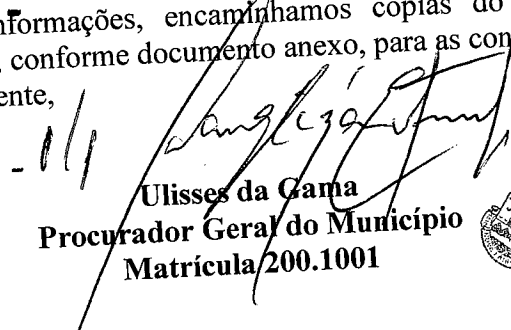
Processo Administrativo nº 7734/19 (RI 135/19)

Ofício nº 028/sec/19

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

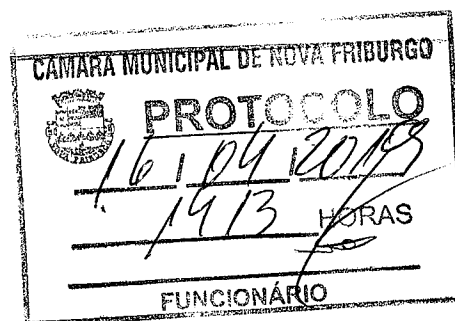
Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópias do material apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

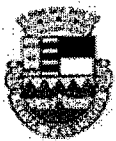

Ulisses da Gama
Procurador Geral do Município
Matricula 200.1001



Mario C. Esteves Jr.
Subprocurador de
Assuntos Litigiosos
PMNF - Mat. 200.1003



Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mãos.



Folha de Informação

Ao Gabinete da SMS,

Referência: Processo nº 7734/2019 Requerimento de informação Câmara municipal de Nova Friburgo nº 135/19

Informação:

Ilustríssima Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao requerimento supracitado, prestar informações para subsidiar reposta aos questionamentos do Vereador Zezinho do Caminhão sobre a Unidade Básica de Saúde José Copertino Nogueira.

Segue as respostas abaixo:

- 1- Vania da Silva Heringer - Assistente Administrativo matr. 206.917
José Ricardo Barbosa Machado - Gerente de Nível Técnico administrativo. Início da atividade em 01/04/2019.
- 2- José Ricardo Barbosa Machado - Gerente de Nível Técnico administrativo.
- 3- Iasmin D' Oliveira e Fontão da Silva Médica de Família do Programa Mais Médicos; José Henrique Bom - Médico Dermatologista; Mácio Ventura Lugon - Médico Clínico Geral.
- 4- José Ricardo Barbosa Machado - Gerente de Nível Técnico administrativo. Início da atividade em 01/04/2019.
- 5- Os diretores da Unidade que ocupavam o cargo de gerente de Nível Técnico eram: 2017 - EriKa Gripp 01 de janeiro de 2017 a 01 de agosto de 2018; Fernanda Frazão 01 de agosto de 2018 a 22 de outubro de 2018; José Ricardo Barbosa Machado início da atividade dia 01/04/2019.
- 6- As informações passadas para a Subsecretaria de Atenção Básica é que a dentista Ana Lucia Silva de Morães Souza foi exonerada por conta da redução de cargos devido ao TAC assinado pelo Prefeito com o Ministério Público.



NOVA FRIBURGO

Secretaria de Saúde



Processo nº:7734/2019

Data:

Folha nº: 11

Rubrica:

7- O controle da validade dos materiais ficam sob responsabilidade da direção da unidade de saúde, junto à equipe técnica.

8- Sim. Aline de Abreu, Enfermeira 40h, matr. 207.680; Claudia Maria de Paiva, Aux. de Enfermagem, 40h, matr. 299.069; Michele da Silva, Aux. de Enfermagem, Matr. 207.341.

9- A pediatra **Elizabeth Teixeira de Moura** foi remanejada para a Policlínica Sylvio Henrique Braune em agosto de 2018, a pediatra **Eliene Rodrigues da Silva** solicitou exoneração no mês de setembro de 2018; **Maycon Fratani** solicitou baixa do contrato no mês de dezembro de 2018 para assumir como médico de Família do Programa Mais Médicos.

A fonoaudióloga **Monica Sias Esmério** teve seu contrato não renovado em 14 de novembro 2018.

Quanto ao psicólogo infantil, desconheço a existência desse profissional em algum momento na unidade e não localizei registros anteriores ao mês de agosto de 2017, quando assumi a função de subsecretária de Atenção Básica.

10- Há planejamento para o aumento do quadro de médicos de família.

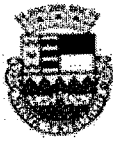
11- Não houve remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde para atuarem exclusivamente dentro da Unidade Básica de Saúde. Há uma escala fixa de dias de atuação no território e outros na UBS para que os mesmos possam participar das ações de acolhimento, triagem, promoção da saúde e prevenção de doenças e/ou agravos por meio de atividades de educação em saúde, desenvolverem atividades relacionadas à regulação, dentre outras, conforme previsto na lei.

Os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais integrantes a uma equipe de saúde, de uma UBS que atuam no território e na sua unidade, conforme as suas atribuições específicas e como parte integrante de uma equipe, descritas na Política Nacional de Atenção Básica na Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

“4.1 Atribuições Comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

- Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;



NOVA FRIBURGO
Secretaria de Saúde



Processo nº: 7734/2019

Data:

Folha nº: 128

Rubrica:

- Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.).

- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;

V. Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;

VI. Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;

VIII. Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;

IX. Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

X. Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;;

XI. Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;

XII. Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;

XIII. Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;

XIV. Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;

XV. Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;



XVI. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;

XVII. Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolatividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;

XVIII. Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;

XIX. Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;

XX. Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);

XXI. Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;

XXII. Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;

XXIII. Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;

XXIV. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;

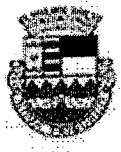
XIV. Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;

XXV. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;

XXVI. Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias;

XXVII. Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.

a) Atribuições comuns do ACS e ACE



I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;

III - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;

IV - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;

V - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

VI - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;

VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

VIII - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

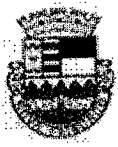
IX - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

X - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e

XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

b) Atribuições do ACS:

I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de



NOVA FRIBURGO
Secretaria de Saúde



Processo nº: 7734/2019

Data:

Folha nº: 15

Rubrica: [assinatura]

saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.

I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;

III - aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;

IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e

V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;

VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e

VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação."



NOVA FRIBURGO
Secretaria de Saúde



Processo nº: 7734/2019
Data:
Folha nº: 16
Rubrica:

12- Não houve remanejamentos. Conforme descrito acima, os Agentes Comunitários de Saúde podem e devem desenvolver ações em sua unidade e não apenas no território.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nova Friburgo, 11 de abril de 2019.


ARIÁDINA HERINGER FIGUEREDO
Subsecretária de Atenção Básica
Matrícula 200.029-7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº. 740, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **EVALDO BARROS ORTEGA** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR II DE APOIO ADMINISTRATIVO I** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 741, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **VITORIO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 742, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **WALLACE DA SILVA COUTINHO** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 743, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LILIAN DE SOUZA PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR III DE FARMÁCIA I** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 744, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JEFFERSON FONTES TEIXEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR III DE FARMÁCIA II** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 745, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA TEIXEIRA ANSELMO** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR III DE FARMACÊUTICA III** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 746, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **HUGO TEIXEIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR III DE FARMÁCIA III** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 747, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA DAGAMA GRAVINO** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR III DE FARMACÊUTICA IV** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 748, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA SOUZA SERAPIÃO** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE HEMOCENTRO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 749, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE CARLOS MARQUES** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR III DE APOIO OPERACIONAL** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 750, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO BÁSICA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 751, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **KÁTIA MILENE DA CONCEIÇÃO RON** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 752, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE NUNES LOPES OLIVEIRA MEDEIROS** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR II DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 753, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUCILIA GALVÃO COLETA** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DO CAISMA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 754, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ABREU** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DO CORDOIEIRA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 755, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JACQUELINE MACHADO DA SILVA MARCIANO** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DO POLINORTE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 756, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO LUIZ CONSTANTINO** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DO POLICENTRO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 757, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ERIKA GRIPP** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 758, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **HIEICRY AZEVEDO BASTOS** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE RADIOLOGIA II** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 759, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **KARLA HERDY ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE CLÍNICA DA FAMÍLIA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 760, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ARIADINA HERINGER FIGUEIREDO** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 761, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA GAFTA** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE PSE** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 762, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LILLIAN GOSLIE MIELLI BLACK** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR III DO CAPS II** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 763, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO NÍVEL SUPERIOR III DO CAPS I** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 764, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIA PIETROBON DE ALVARENGA MAFRA** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR III DO CAPS AD** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2017.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 765, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO DANIEL BLAUDT** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE SAÚDE BUCAL** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

 Nº Proc. 7339/19
 Nova Friburgo, 11/02/2018
 Folha 12

Anexo X

Ordem de Serviço nº 87 de 09 de outubro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍC.	SETOR
Gerente Titular	Monara Tavares da Silva Cunha	200.0268	SMAS
Gerente Substituto	Vitor Neves Velloso	200.0846	SMAS
Fiscal Titular	Gilmar dos Passos da Rosa	200.0235	HMRS
Fiscal Substituto	Carlos Marcelo Campos Marques	200.0483	HMRS

para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 88/18, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO e a empresa DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação do central de ar comprimido do Hospital Municipal Raul Sertão para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 1359/2018.

ART. 2º - Os agentes deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

ART. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de outubro de 2018.

Tânia Trilha

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 200.0821

AVISO DE CONCORRÊNCIA 064/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do depósito de lixo do Hospital Municipal Raul Sertão - Nova Friburgo.

Data: 22/11/2018 Horário: 14:00 horas.

Estimativa: R\$ 42.817,92 Processo nº 13939/2016

Local de retirada do edital: www.pmmf.rj.gov.br

Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458

e-mail: licitacao@pmmf.rj.gov.br

e-mail: licitacao@pmmf.rj.gov.br

Luciana de F.C. Heckert do Amaral

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO Presencial 060/2018-I

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Monitores de Vídeo Para Procurador Geral de Nova Friburgo, na Fuma do Anexo II.

Data: 24/10/2018 Horário: 14:00 horas.

Estimativa: R\$ 42.306,00 Processo nº 10353/2018

Local de retirada do edital: www.pmmf.rj.gov.br

Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458

e-mail: licitacao@pmmf.rj.gov.br

End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro - Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I

Luciana de F.C. Heckert do Amaral

Pregoeira

Nova Friburgo, 09 de Outubro de 2018.

Processo 12427/16

Assunto: Revogação processo licitação de serviço de manutenção de iluminação pública

Considerando as observações do corpo instrutivo do TCE, assim como o item 3.2 do voto de 11/09/2018, que sugere ponderar a respeito de revogação, elaborando preliminarmente estudo técnico adequado, entendendo esta administração, por REVOGAR o procedimento, por medida mais adequada e necessária ao presente edital e para então elaboração do Projeto Básico a contento.

Sem mais

Atenciosamente,

Amarílio Antônio Salarni

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula: 200.0421

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 6843/2017

Pregão presencial nº 045/2018-I - Continuação de empresa especializada

para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota oficial

do Município de Nova Friburgo, com cobertura em todo Território Nacional.

A empresa: GENTE SEGURADORA S/A, para o LOTE 01 pelo menor valor

global de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Nova Friburgo, 09 de outubro de 2018.

Luciana de F.C. Heckert do Amaral

Pregoeira Mat. 200.0021

PORTARIA Nº. 773, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar NATHÁLIA DE FÁTIMA SCHMIDT DE ROSSAM do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 774, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar WALTER ROBERTO BRAGADO do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO III DE CENTROS DE REFERÊNCIA IX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 775, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JANIS MERYS PEREIRA DA ROSA do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO III DE CENTROS DE REFERÊNCIA IX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 776, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIA EMERICK MOREIRA do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO III DE CENTROS DE REFERÊNCIA IX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 777, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SABRINA PEREIRA PINTO DE MORAIS do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 778, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIANA ALVES DE SOUSA FILHA DE SOUZA GRIPP do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DA CASA DE PASSAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 779, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO FILHO do cargo, em comissão, de COORDENADOR III DO PIBF IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 780, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Luiz Carlos Conceição Filho da Portaria nº. 135, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 781, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JORGE HELENO RAFAEL do cargo, em comissão, de COORDENADOR II DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 782, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Jorge Heleno Rafael da Portaria nº. 136, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 783, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRÍCIA FERREIRA NOLASCO do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear PATRÍCIA FERREIRA NOLASCO para o exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 784, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ERALDO LUIZ DE ANDRADE do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear ERALDO LUIZ DE ANDRADE para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 785, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA MARIA DA COSTA FALCÃO do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear ANA MARIA DA COSTA FALCÃO para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 786, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VALÉRIA MONTEIRO MANHÃES CORDEIRO do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR II DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear VALÉRIA MONTEIRO MANHÃES CORDEIRO para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 787, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MONARA TAVARES DA SILVA CUNHA do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear MONARA TAVARES DA SILVA CUNHA para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 788, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Monara Tavares da Silva Cunha da Portaria nº. 1.538, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 789, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ÉRIKA GRIPP do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 790, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDA FRAZÃO do cargo, em comissão, de COORDENADOR I DE APOIO ADMINISTRATIVO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear FERNANDA FRAZÃO para o exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE SAÍDA GERAL DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de agosto de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 791, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar FELIPE DAS CHAGAS BARROS do cargo, em comissão, de COORDENADOR III DE ACOLOHIMENTO HOSPITALAR DO H.M.R.S. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nº Proc. 9234/17

Rubrica X

Folha 19

PORTARIA Nº 1.051, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ANDERSON BARROZO do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE APOIO ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar IVO GUIMARÃES DIAS do cargo, em comissão, de ASSESSOR I DE APOIO ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 24 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.053, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JORGE HELENO RAFAEL do cargo, em comissão, de ASSESSOR I DE APOIO ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ANA CLARA DOS SANTOS CHINAIDE do cargo, em comissão, de COORDENADOR II DE ACOLEHIMENTO HOSPITALAR XII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 15 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.055, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar PABLO PEREIRA DA ROSA do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE APOIO ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ ANASTASIAFF ALVES do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DO POLINORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar FERNANDA FRAZÃO do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE SÃO GERALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.059, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CRISTIANO BASTOS RODRIGUES do cargo, em comissão, de COORDENADOR III DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Excluir Cristiano Bastos Rodrigues da Portaria nº 379, de 28 de março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.061, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar GINALDO DANTAS NETO do cargo, em comissão, de ASSESSOR II DE REGULAÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.062, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ELAINE DE DEUS OLIVEIRA do cargo, em comissão, de ASSESSOR II DE REGULAÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Excluir Elaine de Deus Oliveira e Genildo Dantas Neto da Portaria nº 1.557, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.064, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JHONATAN NUNES GRIPP DE CASTRO do cargo, em comissão, de ASSESSOR IV DO NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.065, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Excluir Jhonatan Nunes Gripp de Castro da Portaria nº 699, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.066, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar RODRIGO MONTECHIARI NICOLAU do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DO POLICENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.067, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARIA MARGARIDA SCHMIDT do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.068, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARIO JORGE RODRIGUES DIAS do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.069, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ANNA LÚCIA SILVA DE MORAES SOUZA do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL TÉCNICO I DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.070, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JULIANA MUNIZ OUVREY do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO AMBULATORIAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.071, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TATIANE APARECIDA DE ARAUJO PARRERA do cargo, em comissão, de GERENTE DE NÍVEL SUPERIOR I DE ENFERMAGEM GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 11 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de outubro de 2018.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1.072, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 86 de 24 de setem-

bro de 2014, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2014:

CONSIDERANDO A 1ª sessão da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - CADEF, realizada em 06 de Dezembro de 2018, presidida pela Sra. Fernanda Medeiros Rodrigues, torna pública a solução dos RECURSOS JULGADOS:

RECURSOS DE MULTAS

> DADO PROVIMENTO: 027231/2018; 027637/2018; 027782/2018; 028173/2018; 028211/2018; 028645/2018; 028647/2018; 029200/2018; E-12023/100724/2018; -

> NEGADO O PROVIMENTO: 026740/2018; 027166/2018; 027167/2018; 027172/2018; 027543/2018; 027587/2018; 027572/2018; 027331/2018; 027742/2018; 027766/2018; 027850/2018; 027923/2018; 027960/2018; 028052/2018; 028099/2018; 028163/2018; 028239/2018; 028378/2018; 028338/2018; 028549/2018; 028650/2018; 028826/2018; 028958/2018; 029143/2018; 029149/2018; 029175/2018; 029231/2018; 029261/2018; 029307/2018; 029340/2018; 029406/2018; 029606/2018; 029619/2018; 029627/2018; 029645/2018; 027784/2018; 029799/2018; 029850/2018; 029873/2018; 029881/2018; -

> NÃO CONHECIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS: 02701/2018; 027164/2018; 027175/2018; 027177/2018; 027391/2018; 028681/2018; 028682/2018; 028928/2018; 029320/2018; 029641/2018; 029793/2018; 029795/2018; 029798/2018; -

> NÃO CONHECIDO POR INTENPTEVIDA: 026696/2018; 027005/2018; 027171/2018; 027178/2018; 027302/2018; 027366/2018; 027932/2018; 028345/2018; 028363/2018; 029050/2018; 029230/2018; 029232/2018; 029324/2018; 029491/2018; 029492/2018; 029511/2018; 029624/2018; -

TROCA DE REAL INFRATOR:

> DEFERIDO: 026851/2018; 027044/2018; 027046/2018; 027327/2018; 027330/2018; 027369/2018; 027382/2018; 027731/2018; 027766/2018; 027865/2018; 027884/2018; 027946/2018; 028120/2018; 028163/2018; 028378/2018; 028549/2018; 028418/2018; 028550/2018; 028624/2018; 028867/2018; 028982/2018; 028988/2018; 029153/2018; 029156/2018; 029162/2018; 029163/2018; 029402/2018; 029601/2018; 029645/2018; 029830/2018; 029884/2018; E-120141/00970/2018; -

> INCONSISTENTE: 027543/2018; 028663/2018; 028666/2018; 028981/2018; 029058/2018; 029231/2018; 029344/2018; 029736/2018; -

> INTENPTEVIDA: 026696/2018; 027932/2018; 027932/2018; 029491/2018; 029492/2018; -

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de Dezembro de 2018.

Marques Henrique de Jesus

Secretário SMOMU

Mt. 200.0396

DECRETO Nº 328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DELEGA COMPETÊNCIA A DIRIGENTE MUNICIPAL PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam alterados os Decretos nºs 061, de 28 de março de 2017, 037 de 07 de fevereiro de 2018 e 278, de 15 de outubro de 2018, conforme discriminado abaixo: